

"DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA": A IDEOLOGIA HETEROTERRORISTA DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONALIZADA AOS CORPOS LGTB NO CONTEXTO POLÍTICO-SOCIAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

"GOD, HOMELAND, AND FAMILY": THE HETEROTERRORIST IDEOLOGY OF INSTITUTIONALIZED VIOLENCE AGAINST LGBT BODIES IN THE CONTEMPORARY BRAZILIAN SOCIO-POLITICAL CONTEXT

Pedro Rhafael Monteiro de Lima¹
Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas²

Resumo: o presente artigo tem como objetivo analisar de que forma o heteroterrorismo, inserido em uma perspectiva conservadora de exclusão e discriminação social à comunidade LGBTQIAPN+, se manifesta no cenário político-social brasileiro contemporâneo, à luz de uma teoria crítica queer. Assim, essa revisão bibliográfica busca entender, criticamente, como o heteroterrorismo, cunhado pela socióloga brasileira Berenice Bento como um sistema contínuo de violência, voltado a manter a cisheteronormatividade compulsória como norma dominante na sociedade, se estrutura na sociedade brasileira atual e influencia as subjetividades dissidentes. Na medida em que se questiona, em um viés contraposto, o papel do empoderamento social frente a tamanha conjuntura. Para tanto, utilizou-se do método hipotético-dedutivo, com a abordagem qualitativa e dos tipos de pesquisa bibliográfico, explicativo e descritivo. Ademais, a partir de uma técnica de coleta de dados respaldada em uma dimensão observacional de forma não participativa, examinou-se tais questionamentos através da análise dos posicionamentos/repercussões dos então Deputados Federais Nikolas Ferreira e Erika Hilton, através de suas postagens no Instagram, segunda plataforma digital mais utilizada pelos brasileiros. Os resultados evidenciaram que o problema do heteroterrorismo não é apenas individual ou moral, mas sim, social, estrutural e político. Ele se materializa tanto em discursos políticos quanto em práticas socioculturais e institucionais, promovendo exclusão, autocensura e violência simbólica contra a comunidade LGBTQIAPN+. Portanto, reconhecer o movimento do hetero terror como problema central hoje ajuda a entender como o preconceito é mantido e por que é necessário enfrentá-lo com políticas de equidade, empoderamento e educação crítica.

Palavras-chave: Gênero; Sexualidade; Movimentos conservadores; Discriminação; Empoderamento.

Abstract: the present article aims to analyze how heteroterrorism, embedded within a conservative perspective of exclusion and social discrimination against the LGBTQIAPN+ community, manifests itself in the contemporary Brazilian political and social landscape, through the lens of critical queer theory. Thus, this literature review seeks to critically understand how heteroterrorism, coined by Brazilian sociologist Berenice Bento as a continuous system of violence aimed at maintaining compulsory cisheteronormativity as the dominant norm in Society, is structured in contemporary Brazilian society and how it influences dissident subjectivities. At the same time, the study questions, from a counter-hegemonic perspective, the role of social empowerment in the face of such a scenario. To this end, the hypothetical-deductive method was employed, along with a qualitative approach and bibliographic, explanatory, and descriptive types of research. Moreover, using a non-participant observational data collection technique, these questions were examined through the analysis of the positions and repercussions of then Federal Deputies Nikolas Ferreira and Erika Hilton, based on their posts on Instagram, the second most-used digital platform among Brazilians. The results demonstrated that the problem of heteroterrorism is not merely individual or moral, but rather social, structural, and political. It materializes both in political discourse and in sociocultural and institutional practices, fostering exclusion, self-censorship, and symbolic violence against the LGBTQIAPN+ community. Therefore, recognizing the heteroterror movement as a central issue today helps to understand how prejudice is sustained and why it must be addressed through policies of equity, empowerment, and critical education.

Keywords: Gender; Sexuality; Conservative movements; Discrimination; Empowerment.

¹ Possui graduação em Direito pela Universidade de Pernambuco, Campus Arcoverde (2025). Atualmente é advogado. Possui interesse nas áreas de Gênero, Direitos Humanos, Sociedade e Cultura *queer*.

² Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru (1997), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (2006) e doutorado em Filosofia (Ufpe-Ufpb-Ufrn) pela Universidade Federal da Paraíba (2011). Atualmente é professor adjunto da Universidade de Pernambuco no curso de Direito. Tem

1 INTRODUÇÃO

Na medida em que a globalização e a tecnologia, com seus avanços nos espaços virtuais enquanto meios de comunicação e de compartilhamento de informações, foram ganhando cada vez mais espaço no cenário contemporâneo e na vida cotidiana da sociedade, presenciou-se uma considerável ampliação nas possibilidades de debater temáticas que antes eram consideradas ‘tabus sociais’. Pautas como as questões de gênero e sexualidade, por exemplo, passaram a se fazer cada vez mais presentes no cotidiano, trazendo à tona a necessidade de tais discussões na atualidade. Contudo, mesmo com tantos avanços, driblar um histórico de preconceito e retrocesso ainda é um desafio significativo para os corpos que não se encaixam nos parâmetros impostos socialmente.

O contexto político-social brasileiro dos últimos anos, especialmente após as eleições presidenciais de 2018, com a posse do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro no mais alto cargo do Poder Executivo, proporcionou um período nada fácil para as minorias sociais, em especial para a comunidade LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual, Não-binário, Mais). Ao adotar uma postura de governo inclinada para um conservadorismo radical de extrema direita, os posicionamentos do então governante foram o estopim para que uma onda de conservadorismo que reforça aspectos tradicionalistas e normaliza os discursos de ódio, emergisse do intrínseco da sociedade e se difundisse pelo país com uma força considerável.

Práticas socioculturais de imposição opressiva as ‘normas de gênero’ que visam a manutenção da cisheteronormatividade através de mecanismos de controle e violência, que vão desde a intimidação verbal até formas mais sutis de exclusão e discriminação, como o heteroterrorismo, figuram entre as ideologias defendidas nestes movimentos. As quais se materializam em posicionamentos de outras figuras políticas, como é o caso do deputado federal Nikolas Ferreira. Por outro lado, em um viés oposto de resistência, o estímulo ao empoderamento social e a autoaceitação, principalmente através de certos discursos em espaços de visibilidade, como acontece através da deputada federal Erika Hilton, vem tornando a comunidade *queer* cada vez mais enfática em suas reivindicações por igualdade e respeito.

A partir disso, o objetivo geral do presente estudo consiste em analisar de que forma o heteroterrorismo, inserido em uma perspectiva conservadora de exclusão e discriminação social à comunidade LGBTQIAPN+, se manifesta no cenário político-social brasileiro contemporâneo, à luz de uma teoria crítica *queer*. Em relação aos objetivos específicos, busca-se, em um primeiro momento, compreender, através de uma revisão literária, a correlação entre o heteroterrorismo e o processo de autoidentificação de pessoas com variabilidade de gênero. Em um segundo momento, refletir a relevância de discursos de resistência e empoderamento social a comunidade *queer* frente a imposição sociocultural

experiência na área de Filosofia, com ênfase em Moral, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, teoria do direito, sociologia jurídica, antropologia e filosofia.

dos padrões de gênero heteronormativos. E por fim, observar o potencial das mídias sociais como meios de (des)estimulação aos padrões de gênero, a partir da análise contraposta dos posicionamentos dos deputados federais Nikolas Ferreira e Érika Hilton publicados em seus perfis no *Instagram*.

Para tanto, o método empregado neste estudo foi o hipotético-dedutivo, fundamental para que se entendesse como o heteroterrorismo, inserido em uma perspectiva ortodoxa colonial de exclusão e discriminação social à comunidade *queer*, influencia as subjetividades dissidentes. Consequentemente, elegeu-se a abordagem qualitativa como a mais viável para tamanho desdobramento, pois, através de um viés epistemológico e sem voltar-se para uma quantificação numérica de dados, foi analisada a natureza do heteroterrorismo, buscando-se compreender como tal fenômeno é construído, institucionalizado e disseminado atualmente. Atrelado a esses, os tipos de pesquisa utilizados para se chegar a uma resposta para tais apontamentos foram o bibliográfico, explicativo e descritivo.

Ademais, a partir de uma técnica de coleta de dados respaldada em uma dimensão observacional de forma não participativa, com o intuito de se retratar melhor as implicações em torno do heteroterrorismo e do empoderamento social nos corpos dissidentes, analisou-se tais questionamentos a partir de uma depuração de campo, através da análise dos posicionamentos/repercussões dos então Deputados Federais Nikolas Ferreira e Erika Hilton vinculados às suas páginas oficiais mantidas na plataforma *Instagram*, em razão do seu destaque como a segunda plataforma de mídias sociais mais utilizada pelos brasileiros em 2024, conforme apresenta Martins (2024). Consequentemente, teve-se a análise de discurso (Caregnato; Mutti, 2006) como a técnica de análise utilizada para a problematização do estudo, pois buscou-se trabalhar com o significado produzido pela linguagem.

A legitimidade para esse trabalho se justifica justamente em razão da insuficiência de produções voltadas para tal recorte temático. Os estudos relacionados ao heteroterrorismo e suas repercussões na comunidade *queer*, é uma proposta de perspectiva relativamente recente. Logo, torna-se pertinente instigar o interesse para novos projetos nesse âmbito. Ademais, as pautas de gênero e sexualidade não são apenas categorias de identidade pessoal, mas uma construção social que influencia diretamente os comportamentos, experiências e direitos das pessoas, em especial, aquelas que fogem aos padrões exigidos. Com isso, para além do meio acadêmico, objetiva-se ainda fomentar o debate e reflexões acerca da necessidade de se proporcionar uma sociedade mais justa e com menos desigualdades sociais, rompendo, dentro do possível, com a imposição forçada de aspectos heteronormativos.

2 OS ENTRAVES À VARIABILIDADE DE GÊNERO

Muito se questiona acerca de quando se inicia a vida humana, alguns vão pontuar o *start* inicial da existência como o momento em que se tem a fecundação do embrião e/ou

após o nascimento efetivo do feto, ambas fundamentadas em uma existência puramente biológica do ser. A concretização de uma resposta para tal questionamento muitas vezes depende do contexto e dos valores culturais, religiosos e pessoais de cada indivíduo ou sociedade, pois várias são as interpretações e teorias postuladas até o momento (Leal; *et. al.*, 2018). Contudo, ao reconhecer a complexidade e a profundidade acerca deste momento introdutório da vida, é válido se tecer, a título de indagação, algumas argumentações ‘atípicas’ acerca desta temática, especialmente quando se é analisada sob outros prismas de observação.

Considerar as expectativas criadas sob o feto como ponto inicial da vida é uma perspectiva a ser considerada, incorporando a noção da existência a outros aspectos, como os psicológicos, sociais, culturais e filosóficos e reconhecendo tamanha formação desde os seus estágios incipientes. Mesmo antes de nascerem, os corpos já se encontram predestinados e introduzidos em um certo âmbito de presunções, com base em uma idealização conservadora que se encontra preestabelecida nas concepções sociais acerca das questões de gênero e sexualidade. Para Bento (2011, p. 550) “essas expectativas são estruturadas numa complexa rede de pressuposições sobre comportamentos, gostos e subjetividades que acabam por antecipar o efeito que se supunha causa”.

É o que o doutor Fernando Amaral vai nomear de territorialização dos corpos, uma vez que, “quando falamos em territorialização de um corpe significa visualizá-lo sob uma perspectiva de inscrição social de normas ideológicas no próprio corpe, estabelecendo possibilidades de existência para este” (Amaral, 2024, p. 561). Ou seja, existe uma espécie de projeto social, uma engenharia de produção de corpos normais. Em outras palavras, tamanha “pedagogia dos gêneros hegemônicos”, como nomeia Bento (2011, p. 551), difunde suas premissas baseadas em uma ideologia na qual após o nascimento há uma única possibilidade de seguimento. O que acaba por moldar os corpos para uma existência referenciada no binarismo da heterossexualidade e complementaridade dos sexos.

Todavia, apesar de nascerem em um ambiente completamente idealizado e elaborado exclusivamente para o sexo predestinado, alguns corpos tendem a não se enquadrarem nestes moldes sociais, rompendo com os referenciais cisheteronormativos. Porém, com tantas reiteraões acerca de como cada gênero deve ser e agir, as subjetividades dissidentes sofrem constantemente com falas preconceituosas, marcando suas vivencias existenciais em um terrorismo psicossocial contínuo. E é justamente nessa ótica que Bento (2011) classifica o heteroterrorismo, apontando que:

Há um heteroterrorismo a cada enunciado que incentiva ou inibe comportamentos, a cada insulto ou piada homofóbica. Se um menino gosta de brincar de boneca, os heteroterroristas afirmarão: “Pare com isso! Isso não é coisa de menino!”. A cada reiteração do/a pai/mãe ou professor/a, a cada “menino não

chora!", "comporta-se como menina!", "isso é coisa de bicha!", a subjetividade daquele que é o objeto dessas reiterações é minada (Bento, 2011, p. 552).

O hetero terror diz respeito ao regime de violência contínua e sistemática que reforça a cisheteronormatividade compulsória e a binaridade de gênero a partir de um conjunto de opressões estruturais que impulsionam diversos tipos de violências e agressões contra os corpos dissidentes (Santos; Vieira; Silva, 2021). Este exercício contínuo de silenciamento e marginalização dos corpos abjetos³ se encontra tão interligada à sociedade brasileira, que a sua reprodução se materializa quase automaticamente, pois o desvio desta norma é visto como uma ameaça à ordem social. Assim, a eficácia do hetero terror "está em produzir nos sujeitos a incômoda e terrível certeza de que ele não é normal e de que, se ele se sente fora do lugar, é porque não existe lugar para ele" (Bento, 2011, p. 558).

Ao compartilhar dessas colocações, os apontamentos de Amaral (2024) acerca de uma masculinidade colonial dialogam com os fundamentos do heteroterrorismo ao ilustrar que tamanha construção social ideológica não é algo recente, mas que perdura desde o Brasil colônia, em uma estética de dominação historicamente construída, que será melhor discutida mais à frente. É preciso "compreender o Heteroterrorismo como o verbo, como as ações que vão garantir o bom funcionamento das políticas coloniais de gênero e da Masculinidade Colonial. [...] [É um] 'destróçamento' e tentativa de aniquilação dos corpos dissidentes" (Amaral, 2024, p. 559). Ainda conforme o autor:

Ao migrar da LGBTIfobia ao Heteroterrorismo enfatizamos que o problema é social e estrutural da sociedade, e não do âmbito individual ou pessoal. [...] Sublinhamos a importância de se caracterizar e nomear o Heteroterrorismo para além de um preconceito ou de uma "fobia", entendendo-o como um Sistema de opressão estrutural, tal como o racismo e o cissexismo. Por isso, o Heteroterrorismo também se mostra como mais uma ideologia do homem branco ocidental, resultado de um processo de colonização sobre nossa sexualidade (Amaral, 2023, p. 113).

O controle produtor/higienizador⁴ do heteroterrorismo estabelece uma rede hegemônica de poder (Bento, 2011), o qual faz com que esse movimento se materialize de forma mais agressiva aos corpos dissidentes e mine o seu desenvolvimento social, psíquico e pessoal.

³ Para Judith Butler (2018), os corpos abjetos seriam aqueles que têm sua humanidade questionada, os quais têm suas vidas questionadas e, consequentemente, consideradas indignas de serem vividas.

⁴ Berenice Bento (2011) se utiliza de tal termo para se referir a produção de masculinidades e feminilidades pelas instituições sociais, a partir de uma precisa engenharia social que produz corpos-sexuados que enxerguem na heterossexualidade a única possibilidade humana de viver. Visando manter a hegemonia da heterossexualidade e da cisheteronormatividade, criando um ambiente social onde apenas certos corpos e identidades são valorizados e reconhecidos como legítimos. Também retratada por ela como 'engenharia de produção de corpos normais'.

Tem-se aqui o que Preciado denominou de heterossexualidade necropolítica⁵, levando-nos a refletir sobre o nível de perversidade que as instituições e, consequentemente, o heteroterrorismo, exerce nestes corpos dissidentes. Tal ideologia é artilhosamente moldada para afetar as subjetividades *queer*. Uma vez que, “a heterossexualidade não é somente, como ensina Monique Wittig, um regime de governo: é também uma política do desejo. A especificidade desse regime é que ele se encarna como processo de sedução e de dependência romântica entre dois agentes sexuais “livres” (Preciado, 2019, p. 327). Por isso “nossa maior urgência não é defender o que somos (homens ou mulheres), mas rejeitá-lo, é desidentificar-nos da coação política que nos força a desejar a norma e a repeti-la” (Preciado, 2019, p. 329).

Essa epistemologia necropolítica, enquanto prática governamental, embora ainda não esteja formalmente consolidada no ordenamento jurídico pátrio, já se encontra em debate no Congresso Nacional. O que acaba por evidenciar a rapidez com que a extrema direita e seus discursos heteroterroristas vêm conquistando espaço e protagonismo no cenário político-social brasileiro. Ilustram essa dinâmica os diversos projetos de lei e movimentos políticos que visam a revogação de avanços históricos obtidos pela comunidade LGBTQIAPN+, como o reconhecimento do casamento igualitário e a criminalização da LGBTfobia. Essas iniciativas visam não apenas restringir direitos fundamentais, mas principalmente reafirmar uma lógica conservadora que legitima a marginalização dessa comunidade.

Nesse sentido, falas como a do deputado federal Nikolas Ferreira, em seu posicionamento durante a votação da proposta legislativa nº 5167/09⁶ na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família na Câmara dos Deputados, em 27 de setembro de 2023, somente demonstra a perversidade destas tratativas. Dentre as suas inúmeras colocações, a que mais se destaca é a reiterada tentativa do parlamentar de se demonstrar supostas consequências socioculturais irreparáveis em romper com a preservação da ‘instituição casamento’ como naturalmente foi e é apresentada na sociedade, ao ampliar sua configuração para amparar as uniões homoafetivas. Segundo o deputado:

A finalidade do casamento é preservar quem tem o desejo a continuidade da humanidade, quando você pega duas pessoas no mesmo sexo e, digamos que [...] o casamento homossexual ele

⁵ Conforme Preciado (2019, p. 327) a “heterossexualidade necropolítica é uma prática de governo, [...] sobretudo uma epistemologia que fixa as definições e as posições respectivas dos homens e das mulheres através de uma regulação interna. [...] Esse regime heterossexual necropolítico é hoje tão degradante e destrutivo quanto eram a vassalagem e a escravidão em pleno Iluminismo”. Contudo, tal forma de governo não se materializa em uma lei, mas sim em uma norma não escrita que define os aspectos que devem ou não ser realizados.

⁶ O Projeto de Lei nº 5167/09, proposto pelos Ex-Deputados Federais Capitão Assunção (PSB/ES) e Paes de Lira (PTC/SP), atualmente em proposição sujeita à apreciação do plenário, busca alterar o artigo 1.521 do Código Civil de 2002, com o intuito de “estabelecer que nenhuma relação entre pessoas do mesmo sexo pode equiparar-se ao casamento ou a entidade familiar”.

expandisse e ganhasse e fosse a regra, se não fosse o relacionamento hétero não haveria mais seres humanos. [...] Isso aqui é uma mera, é, atestar a realidade, e este princípio de desnortear, de ignorar a realidade, é um princípio muito perigoso (informação verbal)⁷.

O que se vê, não só a partir de tais apontamentos do parlamentar, mas, principalmente, com esta medida que tem por objetivo ceifar direitos já constitucionalmente reconhecidos à comunidade LGBTQIAPN+, é uma tentativa de se propagar uma ideologia heteroterrorista de que não há um futuro para os corpos dissidentes no contexto familiar brasileiro. Reduzir a constituição e a finalidade da família apenas ao aspecto biológico reprodutor heteronormativo da espécie humana é, antes de tudo, uma forma de ignorar a complexidade das relações afetivas modernas, sociais e culturais que também fundamentam esta instituição. Ainda no mesmo discurso, assim complementa o deputado:

Por que que o casamento só precisa ser entre o homem e entre a mulher, porque exatamente isso é o casamento, é exatamente isso que eu estou querendo dizer, é uma estrutura da realidade. Então, podem chamar do que quiser, não tem problema, só que as consequências, repito, civilizatórios e culturais disso é muito grande. [...] Um princípio diz respeito às raízes, [...] nós podemos discordar muitas das vezes dos galhos, mas os princípios eles são norteadores de tudo aquilo que vai vir depois. [...] Esse é um princípio muito sério, [...] mas eu tenho certeza que a verdade, diferentemente do que eles acreditam, ela é concreta, ela é real e ela é atestada por ela mesma, eu não preciso provar que dois mais dois são quatro. [...] A desestruturação da realidade gera consequências muito grandes e esta [...] é a minha preocupação, os comportamentos e condutas com toda certeza eles têm que ser tolerado, mas eles não devem ser normatizados (informação verbal)⁸.

Acontece que desde 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece a união entre casais do mesmo sexo como entidade familiar e esta conquista representa, antes de tudo, um ato de dignidade para esses corpos. Ousar mudar este ideal enraizado acerca da 'instituição casamento', principalmente em razão de uma idealização cristã fundamentalista a muito tempo propagada, apesar do que alegou o deputado Nikolas, é um ato de resistência e luta pela garantia de direitos básicos para uma comunidade historicamente marginalizada. Porém esta disputa por reconhecimento não se dá apenas no campo jurídico, mas também na forma como os corpos e suas identidades são reguladas socialmente.

⁷ Fala do Deputado Federal Nikolas Ferreira em vídeo publicado em seu Instagram em 28/09/2023. Com duração de 13 min. e 12 seg., o respectivo vídeo conta com pouco mais de 627 mil curtidas, 30,1 mil comentários e 43,9 mil compartilhamentos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxvW8YvOUnf/>. Acesso em: 27 abr. 2025.

⁸ *Idem*.

A forma como as instituições agem, utilizando-se de seu poder disciplinar institucionalizado sobre os corpos, é o que Foucault (1988) vai entender como biopoder, visando subordinar os dissidentes a uma matriz cisheteronormativa. A homossexualidade, diante desse contexto, deve ser observada como uma categoria construída do saber e não como uma identidade descoberta (Foucault, 1988). Autores como Preciado (2014) e Butler (2018) também vislumbram em suas obras essa visão do corpo como um texto socialmente construído, principalmente quando analisado através da sua sexualidade e/ou identidade de gênero, sendo tratado como um produto de diversas tecnologias sociais e discursivas, através de formas de atuação repetitiva em relação à regulação do naturalmente correto.

Crescer um corpo dissidente, como se observou até aqui, não é algo nada fácil ou simples, principalmente quando se analisa o processo de construção da autoidentificação destas performances. A imposição do sistema heteroterrorista interfere diretamente em como essa parcela da sociedade se enxerga, pois “há uma dimensão política que se transmite na dinâmica das identificações que forjam o eu, bem como no estilo de respostas que porventura surgirão” (Coppus; Loures, 2023, p. 9). Existe uma projeção da superfície neste processo de construção das identidades, ao se apresentar através de uma operação de construção que é principalmente psíquica, no qual se tem a autoimagem como o produto a partir das semelhanças do outro.

Coppus e Loures (2023), ao analisarem tal temática à luz das teses de Freud, esclarecem tais afirmações, apontando o quão significativo é a influência do ‘outro’ no processo de formação do ‘eu’ (aqui, no caso, trazendo para a construção e autoaceitação das identidades dissidentes a partir da interferência das normas de gêneros). Diante disso:

O sujeito não consegue se libertar totalmente da alienação ao Outro pois é a partir da identificação concernente à operação do estágio de espelho [...] que se funda o eu. [...] O espelho não se trata apenas de uma superfície plana onde o sujeito reconhece imaginariamente a unidade de seu corpo próprio [...], mas sim de uma materialização do Outro e de seus significantes, que conferem sentidos específicos para que este corpo seja digno de pertencimento ao discurso e ao laço social. (Coppus; Loures, 2023, p. 12).

Com isso, em uma sociedade baseada no hetero terror, as performances abjetas acabam, dentro desta perspectiva freudiana de Coppus e Loures, ainda que indiretamente, por internalizar tamanhas ideologias advindas do outro (a sociedade) na autoconstrução da própria imagem, levando-os a questionarem seus sentimentos ou mesmo a se autoalienarem.

Relatos, cada vez mais frequentes, de pessoas se autoafirmando como ex-LGBTs evidencia claramente esse controle higienizador dos heteroterroristas, anteriormente exposto à luz das teses de Bento (2011), e suas redes hegemônicas de poder em plena

manipulação dos corpos *queers*. Vender a ilusão de que seria possível deixar de sentir atração por uma pessoa do mesmo sexo ou de se identificar com um gênero diferente daquele designado ao nascer é, antes de tudo, eticamente inaceitável e psicologicamente prejudicial para estes indivíduos (Yago, 2023). A famigerada ‘cura gay’, prática amplamente debatida no cenário político-social contemporâneo, pode ser considerada como uma das maiores perversidades difundidas pela classe conservadora brasileira.

Inclusive, falas como as do Deputado Federal Nikolas Ferreira, em certo vídeo publicado para seus milhões de seguidores, em que o parlamentar se apresenta ao lado de cinco homens ‘ex-travestis’ libertados, ou como o próprio insinuou, “transformados” por Jesus, acaba por fomentar, e até normalizar, a propagação desses ideais heteroterroristas. Além disso, o deputado emprega um trocadilho para, de certa forma, ironizar a luta da comunidade trans, “eu também sou um trans, um transformado, uma pessoa que realmente foi alcançado por Jesus e isso daqui é uma prova de que nós estamos lutando por pessoas” (informação verbal)⁹. Tal contexto somente reforça uma mensagem de invalidação para com os corpos dissidentes que fogem às estilísticas impostas.

Contudo, as barreiras enfrentadas pela comunidade vão muito além dessa discriminação explícita ou da própria violência física. A forma de atuação heteroterrorista se manifesta, sobretudo, em formas sutis, porém profundamente nocivas de agressões. O terror psicológico constante e, acima de tudo, o sentimento de paranoia e medo da exposição pública é uma das consequências vivenciadas pela comunidade a serem aqui destacadas. O temor de um ‘assassinato social’¹⁰ se manifesta, por exemplo, no medo de andar de mãos dadas com alguém do mesmo sexo em público, de se vestir de forma a expressar sua identidade de gênero ou até mesmo de apenas existir abertamente. Realidade essa que acaba por afetar diretamente a saúde mental, o bem-estar emocional e a liberdade de viver plenamente suas identidades.

A verdade é que a constante sensação de insegurança é uma realidade para muitas pessoas *queers*, materializada em um estado de alerta constante, onde qualquer olhar, comentário ou gesto pode ser interpretado como ameaça. Esta paranoia não é infundada, é uma resposta direta a um histórico real de discriminação e violência. O medo de sofrer agressões verbais ou físicas, de ser ridicularizado ou alvo de piadas maldosas faz com que muitos vivam em uma tensão constante, mesmo em ambientes que deveriam ser seguros, como a escola, o trabalho ou até a própria família. O subconsciente desses corpos é tomado

⁹ Fala do Deputado Federal Nikolas Ferreira em vídeo publicado em seu Instagram em 15/03/2023. Com duração de 1 min. e 32 seg., o respectivo vídeo conta com pouco mais de 545 mil curtidas, 12 mil comentários e 197 compartilhamentos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cp0-5i5pfXB/>. Acesso em: 27 abr. 2025.

¹⁰ Sob a influência de autores como Foucault e sua perspectiva crítica do biopoder e das normas de gênero, tal terminologia é utilizado por Preciado (2019) para descrever formas de violência simbólica, institucional e estrutural que não matam fisicamente, mas excluem, silenciam ou destroem socialmente certos corpos e subjetividades dissidentes.

por uma espécie de ‘zona de medo’, no qual sentem que precisam esconder quem são, se autocensurar ou até mesmo viver uma vida dupla (Preciado, 2019).

Além disso, a realidade brasileira dos últimos tempos também contribui diretamente para tais conflitos, prova disso são os elevados índices de violência que somente servem para refletir uma sociedade extremamente heteroterrorista. Segundo dados recentes de janeiro de 2024 da Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) o Brasil segue pelo 15º ano consecutivo como o país que mais matou pessoas trans no mundo (Benevides, 2024). Em 2023, o Brasil registrou um total de 230 casos de mortes violentas contra a população LGBTQIAPN+, conforme apresenta o dossiê do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil em 2023, sendo 80% (184) destas ocorrências por assassinato, 58,26% (134) tipificadas por LGBTIfobia Interpessoal, Institucional e Estrutural, e sendo 68,69% (158) das vítimas entre 10-49 anos (Acontece; Antra; Abglt, 2024).

Essa realidade assustadora, com índices de mortalidade e violência tão expressivos, advém especialmente do crescimento exponencial que os discursos conservadores de segregação de gênero vêm alcançando atualmente. E o papel do Nikolas tem sido crucial para a intensificação deste cenário. Colocações como as proferidas em certo vídeo publicado pelo parlamentar em seu *Instagram* em 03 de julho de 2023, dentre todas as analisadas neste trabalho, é a que mais escancara o quanto as suas falas dialogam com as ideologias extremistas heteroterroristas. No respectivo vídeo, visivelmente alterado, o parlamentar dispara:

Agora querem colocar como se nós, cristãos, estivéssemos incitando ódio. Combater o pecado não quer dizer incitação ao ódio. [...] Eu digo, homossexualidade é pecado! Vão ser vocês que vão me impedir de fazer isso? Vai ter que virar muito ser humano para poder vir para cima da gente e dizer que não pode dizer que homossexualidade é pecado. Querem amordaçar os cristãos, querem dizer que a gente não pode chamar pecado de pecado. Basicamente, querem dizer para os cristãos de todo o Brasil, ignorem a Bíblia. [...] Eu continuo dizendo que pecado é pecado, e ponto final. Agora querem tirar a nossa liberdade, de dizer o que achamos correto? [...] Enquanto nós estivermos de pé, não tem ninguém que cale nós, nem mesmo o inferno vai calar a gente (informação verbal)¹¹.

Várias são as problemáticas evidenciadas em tais colocações do parlamentar. Uma delas é a tentativa utópica de se estabelecer uma suposta perseguição para com os cristãos, em especial, os evangélicos. Porém, a realidade é que a taxação da homossexualidade como pecado, por exemplo, é uma ferramenta de repressão a décadas utilizada pelas igrejas, que

¹¹ Fala do Deputado Federal Nikolas Ferreira em vídeo publicado em seu Instagram em 03/07/2023. Com duração de 3 min. e 25 seg., o respectivo vídeo conta com pouco mais de 469 mil curtidas, 33,6 mil comentários e 95,1 mil compartilhamentos. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CuQVdVmpYjX/%20\(j%C3%A1%20chega!!!\)](https://www.instagram.com/p/CuQVdVmpYjX/%20(j%C3%A1%20chega!!!)). Acesso em: 27 abr. 2025.

se valem do seu poder disciplinar institucionalizado ou biopoder, como entendia Foucault (1988), para oprimir, a base de um terrorismo psicológico, os corpos dissidentes.

Crescer em lares cristãos, ouvindo constantemente “estar destinado ao inferno” pelo simples ato de existir, provoca consequências quase irreparáveis para a personalidade, dignidade e até a própria espiritualidade das pessoas *queers*. “Dizer que nós não queremos que o homossexualismo continue como uma prática, belo e moral, isso é direito nosso” (informação verbal)¹², como enfatizou o deputado em seu vídeo, somente comprova o quanto a disseminação do ódio, pela perspectiva de um movimento do hetero terror contra os corpos dissidentes, já é algo não só estruturalmente enraizado na sociedade contemporânea, mas principalmente legitimado pela extrema direita conservadora. Tais colocações do parlamentar somente estimulam violência e uma violência direcionada aos corpos dissidentes.

Mesmo sob um cenário tão hostil é degradante para estes corpos que, por natureza, já nascem destinados a uma vida de desafios, pouco se debate, principalmente no âmbito legislativo do Congresso Nacional, os inúmeros riscos de ser um corpo dissidente no atual contexto político-social do país. Por outro lado, em um viés dicotômico, existe uma preocupação latente, a partir de questões ideológicas, morais, políticas e principalmente religiosas, em se regular e controlar tais pessoas (Yago, 2023). O Heteroterrorismo possui essa ligação comum da (re)produção do medo e do auto-ódio como ferramenta de controle colonial sobre os corpos dissidentes, reprimindo potenciais e imprimindo limites à variabilidade de gênero, fazendo-se necessário que se busque caminhos para ir além dessa opressão.

3 OS REFLEXOS DO EMPODERAMENTO SOCIAL NOS CORPOS DISSIDENTES

Ao se retomar as considerações anteriormente pontuadas de Amaral (2024) acerca da masculinidade colonial, buscando-se entender a construção histórica de uma norma de gênero no Brasil, é válido trazer aqui as reflexões do escritor brasileiro João Silvério Trevisan, em sua obra intitulada ‘Devassos no Paraíso’, no qual o autor traça um percurso detalhado da vivência e do entendimento social acerca da homossexualidade no país, desde a colonização até os dias atuais. Segundo Trevisan (2018), no período colonial, a prática homoerótica foi severamente reprimida pela moralidade religiosa dos colonizadores portugueses, que viam essas condutas como pecaminosas e merecedoras de punição extrema, refletindo uma visão em que tal comportamento era uma ameaça moral e social a comunidade.

Tamanha ideologia persistiu ao longo do Império e dos períodos republicanos, com o Estado e a sociedade mantendo uma postura de marginalização e estigmatização dos sujeitos dissidentes, associando essas performances à imoralidade e ao crime, com uma

¹² *Idem*.

vigilância e repressão estatal reforçando essas atitudes (Trevisan, 2018). Atrelado esse contexto, tem-se, ainda, durante o final do século XIX e início do século XX, com certas mudanças na medicina e psicologia, as quais passaram a estudar e categorizar comportamentos sexuais de maneira científica, um processo de patologização das sexualidades dissidentes ganhando espaço no âmbito científico, no qual estes corpos eram “tidos como cidadãos irresponsáveis e adversários do bem-estar biológico-social” (Trevisan, 2018, p. 169).

Inúmeras foram, conforme aponta Trevisan (2018) e Yago (2023), os pseudocientíficos tratamentos de matriz clínica ou religiosa que surgiram durante tal período com uma promessa utópica de ‘cura gay’. Centros de reabilitação, terapias de reorientação, de conversão ou reversão sexual, foram alguns dos procedimentos nomeados, que muitas vezes se valiam de métodos análogos ao exorcismo. Por isso “a patologização social dessa experiência identitária talvez seja a mais cruel, pois irradia a convicção de que são pessoas inferiores. [...] A vítima é metamorfoseada em ré em um processo perverso de esvaziá-la de qualquer humanidade” (Bento, 2011, p. 554). O qual, apesar da sua desclassificação reconhecida pela OMS em 1990 (Unaid, 2018), ainda é utilizada como ferramenta argumentativa dos conservadores.

Paralelamente a esta perspectiva histórica sobre a dissidência de gênero, a qual desencadeou na atual situação do heteroterrorismo, observa-se um aumento considerável no número de personalidades e movimentos que usufruem de suas posições de visibilidade e influência midiática para propagar discursos de enfrentamento a esta visão estrutural. Em um aspecto decolonial¹³ ao heteroterror, esse ato de ruptura epistemológica das normas de gênero baseada na cisheteronormatividade, auxilia no processo de autoaceitação das subjetividades dissidentes, ao transmitir uma mensagem de conforto e acolhimento para estes indivíduos. Uma vez que, como mencionado no tópico anterior, a imagem do eu é uma projeção “construída a partir de uma outra, a do semelhante” (Coppus; Loures, 2023, p. 7).

Nesse sentido, muito se discute sobre o aspecto do empoderamento e suas repercussões na sociedade, sobretudo quando vinculada aos movimentos sociais de enfrentamento às normas de gênero. Ao se apropriar dos escritos de Preciado (2019, p. 203), “existem pelo menos quatro caminhos de luta contra as instituições violentas. A primeira é a destruição. [...] O segundo é a modificação de seus estatutos legais. [...] O terceiro é a transformação. [...] E o quarto é a fuga”. Apontando-se o processo de empoderamento, no viés a ser aqui adotado, direcionado à terceira vertente de enfrentamento a violência institucional, como se pontuará melhor mais à frente. Contudo, antes de adentrar em tal debate, apresenta-se primordial a reflexão introdutória acerca do conceito de poder, já que

¹³ Conforme artigo publicado no site da organização Politize, “o pensamento decolonial se coloca como uma alternativa para dar voz e visibilidade aos povos subalternizados e oprimidos que durante muito tempo foram silenciados. É considerado um projeto de libertação social, político, cultural e econômico que visa dar respeito e autonomia não só aos indivíduos, mas também aos grupos e movimentos sociais, como o feminismo, o movimento negro, o movimento ecológico, – e no presente cenário – o movimento LGBTQia+, etc” (Ávila, 2021, on-line).

o termo empoderamento, enquanto verbo transitivo¹⁴, nos remete à noção de dar poder a alguém (Gohn, 2004).

De acordo com Berth (2019), a ideia de poder tem sido interpretada de diversas formas ao longo do tempo, contudo, analisando-a sobre o contexto do heteroterrorismo e suas implicações nas subjetividades dissidentes, a concepção que mais se encaixa quando se assume a necessidade de se empoderar grupos minoritários é a proposta pela filósofa Hannah Arendt (2001), a qual vê o poder a partir da ação comunitária, a partir de um significado mais social e subjetivo. Aqui:

O poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em conjunto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está 'no poder', na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome (Arendt, 2001, p. 36).

Tais reflexões dialogam com o que Foucault (1979) pontuou ser uma espécie de microfísica do poder, atrelado, porém não sob o domínio do Estado ou em um espaço pré-determinado. O poder, neste contexto, funciona em uma forma de rede, atravessando toda a estrutura social, sendo “uma prática social construída historicamente” (Berth, 2019, p. 17). O filósofo francês acrescenta ainda que a idealização qualitativa do termo de uma forma totalmente repressiva ou negativa seria um erro, pois atribui o aspecto do poder por um ponto de vista positivo, objetivando compreendê-lo livre de tais ideais (Foucault, 1987), por isso:

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção (Foucault, 1987, p. 218).

Com isso, seguindo o princípio de que a palavra empoderamento se apresenta no Brasil como um neologismo¹⁵ de *empowerment* da língua inglesa, tem-se, conforme conceituou a professora e pesquisadora Gohn (2004), um recurso de mobilizações e práticas

¹⁴ Inspirados pelos escritos do pesquisador Ronald Labonté, os autores Roso e Romanini (2014, p. 86) esclarecem que “o termo empoderamento, dependendo da função à qual serve, pode ser usado tanto como verbo transitivo como intransitivo. Empoderar enquanto verbo transitivo nos remete à noção de dar poder a outro. [...] Nessa acepção, a relação é a de um sujeito que age no objeto. Já empoderar enquanto verbo intransitivo refere-se a um processo. [...] a ajudar as pessoas a desenvolver suas habilidades. Ou seja, a ação é do próprio sujeito”. Por isso, a sua utilização na modalidade transitiva, é a que melhor se encaixa no presente trabalho.

¹⁵ Fenômeno linguístico que cria uma palavra ou expressão nova ou, ainda, atribui um novo sentido a uma palavra já existente.

que objetivam desenvolver e impulsionar coletividades no seu crescimento, autonomia e melhora constante de suas vidas, através de uma visão ideológica mais crítica da realidade social. Logo, o ato de empoderar ou de conceder poder a alguém, do ponto de vista de uma teoria *queer*, à luz destas reflexões sobre o poder de Foucault (1979; 1987) e Arendt (2001), trata-se de um instrumento não só de luta, mas de transformação social, que fornece aos corpos dissidentes o poder de se posicionarem de forma crítica perante suas subjetividades, direitos e valores.

Tais reflexões se entrelaçam com a teoria da conscientização idealizada por Paulo Freire, na qual estabelece um processo de educação e desenvolvimento crítico que visa capacitar os indivíduos a entenderem e transformarem suas realidades sociais. Para “Paulo Freire [conscientização] é mais que um conceito, é um método pedagógico associado diretamente à Pedagogia da Libertação e que envolve representações de mundo, cosmovisões” (Roso; Romanini, 2014, p. 84). Essa metodologia envolve a reflexão crítica sobre a opressão e as estruturas de poder, permitindo que as pessoas se tornem conscientes de suas próprias capacidades para agir e mudar o mundo ao seu redor. Freire (1987) acreditava que, ao desenvolver essa consciência crítica, os indivíduos poderiam reconhecer e desafiar as injustiças sociais e políticas, criando as bases para a transformação da realidade.

Tamanha perspectiva é fundamental na construção de uma teoria do empoderamento social aos corpos dissidentes, pois “para subverter a ordem imposta e naturalizante em que vivem, faz-se necessário, primeiramente, desvendar, compreender, inclusive historicamente, as estruturas de poder que os mantêm em uma posição de iniquidade” (Kleba; Wendausen, 2009, p. 737). Ou seja, somente a partir do processo de conscientização dos corpos dissidentes acerca das suas subjetividades, a priori, que se alcançaria a emancipação social e o poder para enfrentar as estruturas opressoras, aqui, no caso, o heteroterrorismo. Portanto, estabelece-se perante o viés da transformação levantado por Preciado (2019) e anteriormente apontado, por ser um ato revolucionário de modificação aos parâmetros considerados aceitáveis.

Ademais, por ser um processo que envolve a construção da autoestima, a capacidade de auto-organização e a participação ativa e conjunta dos indivíduos em processos políticos e sociais, o filósofo brasileiro é enfático ao pontuar que “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão” (Freire, 1987, p. 29). Diante disso que, inspirados por essa filosofia da conscientização coletiva como aspecto primordial da emancipação das minorias sociais, os autores Kleba e Wendausen (2009, p. 733) pontuam o empoderamento como um termo multifacetado, “um processo dinâmico, envolvendo aspectos cognitivos, afetivos e condutuais. A partir de dimensões da vida social em três níveis: psicológica ou individual; grupal ou organizacional; e estrutural ou política”.

Nessa perspectiva, a atuação da deputada federal Erika Hilton durante a votação da proposta legislativa nº 5167/09 na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família na Câmara dos Deputados se destaca aqui como ótimo exemplo, não só de empoderamento social em dimensões estruturais, mas, principalmente, de embate direto as ideologias cristãs recorrentemente levantadas pelos seus colegas da extrema direita no Congresso Nacional. A pauta do casamento igualitário, temática central dessa PL, por questionar uma das principais instituições cristã, a família, reconstruiu um terreno fértil para os heteroterroristas colocarem em prática seus discursos de ódio, como se destacou, anteriormente, nas falas do também deputado federal Nikolas Ferreira.

Em uma sociedade majoritariamente cristã como o Brasil, críticas a ideais religiosos, especialmente quando envolvem temas como esse, muitas vezes são interpretadas como ataques à fé, como manifestou Nikolas Ferreira. No entanto, neste contexto político, confrontar tais valores religiosos, historicamente herdados de uma masculinidade colonial, não caracteriza perseguição, mas sim um ato de resistência e luta por um futuro igualitário para todos os corpos, como bem pontuou a deputada Erika Hilton em certo vídeo publicado em seu *Instagram*:

Não existe uma guerra entre cristãos e os LGBTQIA+, não existe uma tentativa de combater igreja, não existe uma perseguição ao evangelho, não existe um ódio a ninguém, o que nós estamos tentando fazer aqui, com muito sacrifício e com muita dificuldade, é defender os pouquíssimos direitos que temos em uma sociedade que nos pisa todos os dias constantemente, é lembrar que nós existimos, que nossas vidas importam e que os nossos direitos são inegociáveis. Não nos venceram pelo cansaço, não nos intimidarão, nós não recuaremos nem um pé da luta. Disseram: “respeite não sei o quê”, “respeite não sei o que lá”, e eu digo, respeite a luta histórica do movimento LGBTQIA+, [...] respeite as nossas trajetórias (informação verbal)¹⁶.

Ao representar um ato de grande relevância na luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, tamanho discurso desestrutura o sistema falacioso institucionalizado na sociedade. Suas nuances dialogam com a ideia de empoderamento e conscientização crítica perante as subjetividades dissidentes, sob a perspectiva das asserções de Gohn (2004) e Freire (1987), ao evidenciar o compromisso da parlamentar em impulsionar a sua comunidade – enquanto representante política em um espaço institucional de poder e, especialmente, mulher trans que conhece a realidade de ser um corpo *queer* no Brasil – a debater sobre a necessidade de se superar os estigmas sociais herdados de uma ideologia sociocultural baseada no hetero terror e, conseqüentemente, impulsionar agendas fundamentais nos direitos da comunidade.

¹⁶ Fala da Deputada Federal Erika Hilton em vídeo publicado em seu Instagram em 28/09/2023. Com duração de 15 min., o respectivo vídeo conta com pouco mais de 279 mil curtidas, 23,2 mil comentários e 63,2 mil compartilhamentos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxyNkwPAI49/>. Acesso em: 04 maio 2025.

Com estes corpos empoderados e conscientes, as bases do heteroterrorismo, que reprimem potenciais e imprimem limites à forma de ser, não mais se perpetuariam. Logo, tem-se aqui “caminhos de reconstrução das bases sociopolíticas, rompendo concomitantemente com o que está posto, entendendo ser esta a formação de todas as vertentes opressoras que temos visto ao longo da História” (Berth, 2019, p. 19). Ou seja, esse processo de empoderamento não visa retirar o poder de um para dar a outro a ponto de se inverterem os polos de opressão, mas sim para uma postura de enfrentamento dessa, eliminando-se os preconceitos e equalizando-se os direitos (Berth, 2019). Em vez de perpetuar um ciclo de dominação, busca-se a construção de uma sociedade onde todos os corpos sejam respeitados e valorizados.

A partir desta construção ideológica de gênero, baseada na ‘pedagogia dos sexos hegemônicos’, que os corpos abjetos são ‘condenados’ a uma realidade social de exclusão. É justamente nessa perspectiva que as colocações de Erika Hilton, em recorte publicado em seu *Instagram* de sua participação no *Podcast Desce a Letra Show*, figura como outro exemplo interessante de empoderamento crítico a sua comunidade, ao denunciar exatamente esse contexto de subalternidade que é propagado no Brasil:

A sociedade esconde os nossos sucessos, até porque, a gente tem que parar com essa história, e isso também é uma coisa que eu falo sempre, de só falar sobre comunidade LGBT ou sobre pessoas trans e travestis a partir do sofrimento e da mazela, a gente só ouve falar de pessoas trans e travestis quando é “ai porque morreu”, “ai porque o atlas da violência”, nós sabemos desse contexto, nós já sabemos que esses números se repetem anos após anos, nós estamos décadas, séculos, aqui falando sobre a mesma coisa, mas quando nós vamos falar do case de sucesso?” (informação verbal)¹⁷.

Romper com estes estigmas impostos aos corpos dissidentes é reconhecer e valorizar os trajetos de quem tem desafiado os limites de um sistema heteroterrorista de opressão e exclusão. A existência de exemplos que venceram e hoje ocupam com orgulho lugares historicamente negados, prova ser possível construir um futuro em que as narrativas dos corpos dissidentes não sejam apenas toleradas, mas celebradas. Essas histórias merecem serem contadas, e isso também é colocado pela deputada, em sua fala no respectivo vídeo em questão, destacando a importância que figuras representativas em lugares de visibilidade ocupam na autoaceitação da própria imagem para a comunidade *queer*, sendo, então, nesse processo de afirmação e conquista que reside a verdadeira emancipação:

¹⁷ Fala da Deputada Federal Erika Hilton em vídeo publicado em seu *Instagram* em 26/06/2023. Com duração de 2 min. e 25 seg., o respectivo vídeo conta com pouco mais de 134 mil curtidas, 4.800 comentários e 20,7 mil compartilhamentos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Ct89-WYgWct/>. Acesso em: 03 maio 2025.

Quando nós vamos falar daquelas que chegaram nas universidades, daquelas que chegaram na política, daquelas que venceram, daquelas que empreenderam, daquelas que estão belíssimas e riquíssimas. Quando nós vamos olhar para isso e dizer: “é sim possível!”. Não é fácil, não é uma coisa que está dada, nós estamos construindo esse lugar para que seja acessível a todas, [...] e a sociedade tem que olhar para ele, porque esse lugar empodera, porque esse lugar emancipa, porque esse lugar cria referenciais de positividade, que nós não temos, o nosso referencial ainda é um referencial negativo (informação verbal)¹⁸.

Diante de tamanhos apontamentos da deputada federal Erika Hilton, é possível observar o quanto o empoderamento digital é crucial para a comunidade *queer*. Através das mídias sociais, indivíduos podem compartilhar suas histórias, desafios e conquistas, contribuindo para a quebra de estereótipos e a promoção de uma emancipação social, como vem fazendo a parlamentar. Contudo, essa ferramenta também é utilizada como meio de fomento às ideologias conservadoras de gênero, propagando discursos heteroterroristas que manipulam a percepção social acerca das questões de gênero, como demonstrado anteriormente nas falas do deputado Nikolas Ferreira. Com isso, em um mundo cada vez mais conectado, observar o potencial das mídias sociais como meios de (des)estimulação ao hetero terror é algo a ser considerado.

4 AS MÍDIAS SOCIAIS ENQUANTO FERRAMENTAS DE MANIPULAÇÃO E LIBERTAÇÃO SOCIAL

Ao traçar uma linha de análise linear do processo de construção subjetiva da vida humana, principalmente atrelada a estas percepções acerca da influência e resistência a um sistema social de hetero terror para com os corpos dissidentes, é válido se tecer certos apontados acerca da função da linguagem no presente contexto. Autores como Butler (2018) e Ferreira (2023), ao tratar do assunto em suas obras, definem a linguagem como ferramenta significativa na construção do senso comum, em especial no tocante a pautas delicadas como as questões de gênero, por exemplo. Na medida em que, ela seria investida do poder de criar o socialmente real, por meio de falas e expressões que ao serem postas repetidas vezes, se consolidam na sociedade como o ‘correto’ a ser observado (Butler, 2018).

Através da palavra, tem-se um meio poderoso que molda as percepções, pensamentos e interações dos indivíduos, possibilitando a comunicação de ideias complexas, a expressão de emoções e a transmissão de conhecimento através das gerações, com a capacidade de não só unir, mas principalmente, dividir e gerar conflitos na sociedade (Ferreira, 2023). Com isso, ao reconhecer sua importância e particularidade na representação e produção das culturas, identidades e normas sociais, tamanho artifício, trazendo para o contexto de fomento as bases heteroterroristas, deve ser tratado “como um instrumento que constrói

¹⁸ *Idem*.

invariavelmente o campo dos corpos e que deve ser usado [também] para desconstruí-lo e reconstruí-lo, fora das categorias opressivas do sexo” (Butler, 2018, p. 181).

Ao se relembrar o debate anteriormente levantado acerca da microfísica do poder de Foucault (1979) e suas repercussões no contexto social, é justamente atrelado a esta perspectiva de modificação da realidade que se relaciona o instrumento da linguagem como um artifício significativo para as teorias e pautas político-sociais modernas, principalmente aquelas voltadas aos corpos abjetos e suas agendas pela libertação da sexualidade e enfrentamento às normas de gênero. Quando se utiliza destes recursos linguísticos para se propagar certos discursos, o que está em ação é uma rede de poderes que regularmente atua sobre a sociedade e constrói sistematicamente o papel dos indivíduos dentro do socialmente aceitável, o que acaba por influenciar, mesmo que de maneira sutil, as relações cotidianas (Lira; Lima, 2021).

As plataformas de mídias sociais revolucionaram as relações interpessoais na sociedade contemporânea, influenciando a complexidade da dinâmica social em relação ao entendimento sobre tais redes de poder, através de mecanismos que rompem com barreiras geográficas e culturais. “Com o advento da internet e a criação das plataformas digitais, uma nova cultura foi se formando, a cultura digital, a qual promoveu a quebra de barreiras entre o produtor e o receptor de conteúdos” (Rocha; Alves, 2010, p. 224). Terreno esse fértil para a propagação de certas ideologias sociais, pois “essa facilidade de conexão permite a construção de uma rede de relações [dentro da microfísica do poder] na qual as pessoas, num processo dialético, influenciam e são influenciadas o tempo todo” (Lira; Lima, 2021, p. 8).

Tais inovações se tornaram uma extensão do mundo físico, se materializando no presente como instrumentos que movimentam a engrenagem das relações interpessoais (Rocha; Alves, 2010). A democratização deste espaço virtual amplamente acessível e dinâmico, permite com que as ideias e narrativas sejam disseminadas instantaneamente a um público global, aumentando tanto a capacidade de perpetuar discursos opressivos quanto a de resistir a eles. O impacto dessas dinâmicas é particularmente evidente em temas relacionados à identidade, direitos humanos e justiça social. Movimentos como o *#BlackLivesMatter*, *#MeToo* e as campanhas LGBTQIAPN+ ilustram como as mídias sociais podem ser poderosas ferramentas de mobilização e sensibilização global.

“Eu to sem palavras por esse discurso, Erika vc é extremamente essencial pra nossa existência!”, “ela me representa”, “não conhecia Erika Hilton, nunca antes ouvi esse nome. Mas hoje tive esse prazer, estou profundamente emocionada, chorei muito em ouvi-la defendendo a dignidade de pessoas oprimidas”, “muito gratificante ver pessoas como você com voz ativa em prol de defender nossa comunidade!”, “Obrigado por lutar por nós” (Hilton, 2023). Esses foram alguns dos mais de 23,2 mil comentários recebidos pela deputada em seu post no *Instagram* de defesa ao casamento igualitário, destacado no item 3

desse trabalho. Através desses relatos, é nítido o quanto a comunidade *queer* se sente representada pela parlamentar. Suas falas, em especial as aqui destacadas, empoderam fortemente estes corpos a lutarem por seus direitos.

Além disso, ela atua ainda como fonte de repertório aos próximos debates sobre a resistência *queer*, conforme também relatou um seguidor na referida publicação, “me encontro novamente nesse post, aprendendo e anotando”. A deputada Erika Hilton viveu na pele a exclusão do heteroterrorismo, como a própria declara abertamente, e por isso, ao entender tamanho contexto, dialoga tão precisamente com sua comunidade, uma parcela minoritária da sociedade que desde sempre sofre com a estigmatização de uma sociedade cisheteronormativista. Através de seu *Instagram*, a parlamentar possui uma ferramenta de transformação e conscientização social considerável, no qual proporciona um ambiente seguro de identificação sociocultural para os seus mais de 3,6 milhões de seguidores.

Ao assumir que as novas plataformas de comunicação através das mídias sociais são, antes de tudo, um espaço aberto para a produção livre de conteúdo pelos seus usuários, é pertinente considerá-las como poderosas ferramentas de empoderamento para as minorias sociais. Uma vez que, segundo Badiola (2021, p. 24), “as redes sociais funcionam como plataforma de aprendizado e ensinamento LGBTQIA+ através do compartilhamento de vivências, sendo especialmente importantes no processo de aceitação da sexualidade e identidade de gênero”. Aqui, podem e devem ser utilizadas de maneira estratégica e consciente para promover um lugar de pertencimento e promoção de conectividades e narrativas positivas, em um viés dicotômico de enfrentamento ao heteroterrorismo.

No entanto, essa mesma ferramenta que promove a diversidade de vozes também pode intensificar conflitos e divisões, ao amplificar discursos de ódio e desinformação, o que acaba por configurá-la em um campo de batalha crucial na luta pela ressignificação e transformação dos padrões sociais impostos (Dantas; Pereira Neto, 2015). O consumo e a reprodução de aspectos conservadores advindas de movimentos como o heteroterrorismo levam a propagação de inúmeras consequências para as subjetividades abjetas que são postas às margens por atos de segregação. Tamanho contexto também se apresenta na obra de Badiola (2021), que, apesar de fazer uma análise voltada para uma perpetuação do sexismo nas mídias, se relaciona com as pautas de gêneros voltadas à comunidade LGBTQIAPN+. Segundo o autor:

Esta contínua estereotipação de gênero nas mídias está associada a uma gama de impactos negativos na saúde e bem-estar [...], assim como à propagação de diversas formas de violência [...]. Tais representações [...] limitam as ambições, expectativas, interesses e participações [...] na sociedade, ou seja, funcionam como uma forma de manutenção dos papéis de gênero impostos (Badiola, 2021, p. 16).

Tais reflexões dialogam com o aspecto da violência e suas implicações para com os corpos dissidentes, inclusive quando propagada através dos canais de mídias sociais, em que não se tem como mensurar uma margem de impacto. Ao tratar sobre a complexidade desse fenômeno, é válido se trazer alguns apontamentos da socióloga brasileira, Maria Cecília de Souza Minayo, considerada como uma importante referência sobre a questão, especialmente quando associada ao seu impacto na saúde. Conforme a autora (Minayo, 2020), a violência é um problema de saúde pública multicausal que provoca inúmeros danos físicos, psicológicos e sociais para suas vítimas, afetando não apenas a saúde individual, mas, principalmente, a saúde coletiva, ao perpetuar ciclos de medo, trauma e insegurança.

Dentro desta perspectiva, a autora categoriza inúmeras tipologias de materialização destas ocorrências na sociedade, porém cada uma possui características específicas e impactos variados sobre as vítimas. Contudo, em ambos os casos, não podem ser compreendidas ou combatidas sem levar em conta os fatores estruturais que moldam o contexto em que ocorrem, pois “a transformação da agressividade em violência é um processo ao mesmo tempo social e psicossocial para o qual contribuem as circunstâncias sociais, o ambiente cultural, as formas de relações primárias e comunitárias e, também, as idiossincrasias dos sujeitos” (Minayo, 2020, p. 23). Ou seja, a violência deve ser demarcada como um problema social que acompanha toda a história e as transformações da humanidade.

Ao emparelhar tamanhas considerações com o movimento heteroterrorista, a denominada violência simbólica ou cultural é a que melhor se encaixa no presente contexto. Tal modalidade se destaca das demais, em virtude de se expressar na sociedade como uma forma de dominação através da imposição de significados e normas culturais socialmente aceitáveis, por meio de ações sutis e muitas vezes invisíveis de discriminações e preconceitos que oprimem e eliminam os dissidentes, em uma metodologia de reprodução das relações de poder (Dantas; Pereira Neto, 2015). A qual, atrelada às plataformas de mídias sociais e suas facilidades de comunicação, encontram um ambiente de amplificação para sua propagação, em especial quando ligadas aos discursos de certas figuras de visibilidade.

Trazendo tamanhas considerações para a realidade, foi possível observar, a partir dos posicionamos de Nikolas Ferreira publicado em seu *Instagram* e anteriormente analisadas, o quanto as falas do parlamentar propagam, para os seus mais de 17,2 milhões de seguidores, um discurso de encorajamento a violência de gênero contra os corpos dissidentes. “Se nikolas tá de um lado, eu tô do msm!”; “ousadia para dizer o que é correto, apoiar o que é certo. Homossexualismo é pecado”; “não vamos nos calar! a igreja não vai parar”; “esse país estar precisando de mais cristãos como vc que se posiciona sem medo, que luta e defende o princípios e valores cristãos”; “Deus criou apenas dois sexos” (Ferreira, 2023), foram alguns

dos mais de 33,6 mil comentários publicados no vídeo em que o deputado dispara inúmeras falas de ódio a comunidade LGBTQIAPN+, destacado no item 2 desse trabalho.

Ao encontrar na figura do deputado e, especialmente, em suas colocações extremistas publicizadas abertamente em suas redes sociais, um lugar de encorajamento para revelar seus reais pensamentos, os seguidores de Nikolas demonstram, através destes e outros inúmeros comentários do mesmo contexto, o quanto a mensagem por trás das falas do parlamentar é precisa na propagação das ideologias heteroterroristas. A taxação da homossexualidade como pecado, por exemplo, como incansavelmente reafirmou Nikolas, foi, recorrentemente não só apoiada, mas também estimulada, pelos votos dos seus seguidores no respectivo vídeo. A ideologia utópica de preservação da fé cristã e aos valores da igreja, recorrentemente reafirmada pelos ‘cidadãos de bem’ é terreno fértil para o heteroterror.

“A verdade dói”; “a coragem e ousadia deste moço é digna de admiração [...] Que toda força e energia do bem e do correto, conspire a seu favor”; “esse sim me representa”, dispararam alguns outros seguidores. Realmente ‘a verdade dói’, dói nos corpos *queers* que já nascem fadados a um destino de perseguição e sofrimento, dói nas inúmeras pessoas que são expulsas de casas, tendo que recorrer a prostituição para tentar sobreviver, pelo simples fato de performarem suas subjetividades, dói nos 230 corpos dissidentes que foram violentamente assassinados em 2023, conforme apresentou o dossiê do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil em 2023 (Acontece; Antra; Abglt, 2024). O ‘bem e o correto’, disfarçado de violência e discriminação, realmente ‘dói’, porém não da forma como insinuou o seguidor de Nikolas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunidade *queer*, com o passar dos tempos, vem testemunhando o aumento simbólico em movimentos como o heteroterrorismo, constituído como um sistema estruturante de opressão que reforça, por meio da violência física, simbólica, psicológica e institucional, a hegemonia cisheteronormativa e a marginalização dos corpos dissidentes. Cunhado por Berenice Bento e aprofundado por outros autores, esse movimento de discriminação não se resume apenas as expressões individuais de preconceito, mas configura-se como um regime contínuo de vigilância e controle psicossocial sobre estas subjetividades (Bento, 2011). A sua forma de atuação, operada pelas instituições sociais, promovem a normatização e o silenciamento de subjetividades fora do binarismo de gênero.

A sociedade brasileira contemporânea, marcada por um ressurgimento do conservadorismo político-religioso, especialmente após a passagem de Bolsonaro pela presidência da república, com sua postura de governo inclinada para as pautas da extrema direita, fez com que movimentos como o heteroterrorismo se intensificassem com a legitimação e naturalização de discursos de ódio. Nessa perspectiva, um dos principais

catalisadores dessa ofensiva heteroterrorista é o deputado federal Nikolas Ferreira, cuja atuação política e midiática evidencia uma estratégia articulada de naturalização da violência contra a comunidade LGBTQIAPN+. Suas falas, conforme evidenciado, carregam o peso de um terrorismo simbólico institucionalizado, mascarado por um discurso de fé e moralidade que busca desumanizar e anular existências dissidentes.

Por outro lado, contrapondo essa lógica de dominação historicamente construída em relação a comunidade *queer*, tem-se o papel essencial do empoderamento social como instrumento de resistência e emancipação para com os corpos abjetos. Nesse contexto, a deputada federal Erika Hilton emerge como uma liderança política que confronta diretamente o sistema heteroterrorista, tanto em sua atuação legislativa quanto em sua presença nas redes sociais, em especial no seu *Instagram*. Erika não apenas rompe com a tradição cisheteronormativa do parlamento, como também oferece, a partir da sua própria experiência enquanto mulher trans, um referencial positivo de sucesso e resistência a sua comunidade. Sua presença na política institucional reforça o poder transformador da representatividade e da conscientização coletiva, como propõe Paulo Freire.

Ademais, a partir da análise dos posicionamentos dos parlamentares, bem como, de seus alcances através dos seus perfis no *Instagram*, foi possível evidenciar ainda a ambivalência que as mídias sociais possuem enquanto arenas de disputa simbólica para as pautas voltadas à comunidade *queer*. Os meios digitais têm desempenhado um papel central na transformação do contexto social e na maneira como as sociedades interagem, consomem e produzem conhecimento (Rocha; Alves, 2010). Portanto, se por um lado a plataforma serve como meio de disseminação de discursos conservadores, amplificando as falas de parlamentares como Nikolas Ferreira. Por outro, também é um espaço de visibilidade e afirmação *queer*, possibilitando o alcance de narrativas empoderadoras, como as promovidas por Erika Hilton.

Diante disso, conclui-se que o enfrentamento ao heteroterrorismo não se dá apenas na denúncia das suas múltiplas formas de violência, mas sobretudo na produção de novas epistemologias de existência. Estratégias de empoderamento, visibilidade, educação crítica e ocupação de espaços institucionais são fundamentais para desestabilizar a matriz de inteligibilidade heteronormativa. A luta por reconhecimento e dignidade da comunidade LGBTQIAPN+ exige uma transformação profunda do imaginário social e da estrutura de poder vigente, e é exatamente nessa ruptura que reside a possibilidade de um futuro mais plural, justo e emancipado. Somente através da conscientização dos corpos dissidentes em relação às suas subjetividades, será possível desconstruir as hierarquias normativas do hetero terror.

REFERÊNCIAS

- ACONTECE; ANTRA; ABGLT. **Mortes e Violências Contra LGBTI+ no Brasil**: Dossiê 2023. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2024/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2023-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2024.
- AMARAL, Fernando Ziderich do. Criança viada e heteroterrorismo: evidenciando uma masculinidade colonial. **Revista Diversidade e Educação**, v. 12, n. 1, p. 549-573, 2024.
- AMARAL, Fernando Ziderich do. **Da hegemonia à colonialidade**: a masculinidade como tecnologia colonial. 2023. 139f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2023.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- AVILA, Milena Abreu. Colonialidade e Decolonialidade: você conhece esses conceitos?. **Politize**. 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/colonialidade-e-decolonialidade/>. Acesso em: 5 dez. 2024.
- BADIOLA, Diogo Vivacqua. **O Processo de Legitimação da Arte Drag a partir dos Novos Cenários das Mídias Sociais**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto COPPEAD de Administração, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2021.
- BAQUERO, Rute Vivian Angelo. Empoderamento: instrumento de emancipação social? – uma discussão conceitual. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, jan.-abr., p. 173-187, 2012.
- BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. **ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais)**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.
- BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, maio-agosto, p. 548-559, 2011.
- BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 15, n. 4, Out-Dez, p. 679-684, 2006.
- COPPUS, Alinne Nogueira Silva; LOURES, Lorena. Da “testo” ao texto: a escrita química de Paul B. Preciado e a potência do termo transidentidade. **(Des)troços: Revista de Pensamento Radical**, Belo Horizonte, v. 4, n. 2, jul/dez, 2023.
- DANTAS, Monica Lucia Gomes; PEREIRA NETO, André de Faria. O discurso homofóbico nas redes sociais da internet: uma análise no facebook “Rio sem Homofobia - Grupo Público”. **Cadernos do Tempo Presente**, n. 19, mar./abr., p. 27-41, 2015.
- FERREIRA, Geraldo Lucas Lopes. Salmo queer: linguagem e multiplicidade do gênero. **(Des)troços: Revista de Pensamento Radical**, Belo Horizonte, v. 4, n. 2, jul/dez, 2023.

FERREIRA, Nikolas. **Casamento gay** - uma análise séria do tema. [S.l.], 28 set. 2023. 1 vídeo (13 min 12 seg). Instagram: @nikolasferreiradm. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxvW8YvOUnf/>. Acesso em: 14 maio 2025.

FERREIRA, Nikolas. **Fui procurado pela minoria da minoria**. [...]. [S.l.], 15 mar. 2023. 1 vídeo (1 min 32 seg). Instagram: @nikolasferreiradm. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cp0-5i5pfXB/>. Acesso em: 14 maio 2025.

FERREIRA, Nikolas. **JÁ CHEGA!!!!!!**. [S.l.], 03 jul. 2023. 1 vídeo (3 min 25 seg). Instagram: @nikolasferreiradm. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CuQVdVmpYjX/%20\(j%C3%A1%20chega!!!](https://www.instagram.com/p/CuQVdVmpYjX/%20(j%C3%A1%20chega!!!). Acesso em: 14 maio 2025.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 20-31, 2004.

HILTON, Erika. **CASAMENTO IGUALITÁRIO: EU DIGO SIM**. [...]. [S.l.], 28 set. 2023. 1 vídeo (15 min). Instagram: @hilton_erika. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxvNkwPAI49/>. Acesso em: 14 maio 2025.

HILTON, Erika. **CHEGA DE ESTIGMATIZAÇÃO**. [...]. [S.l.], 26 jun. 2023. 1 vídeo (2 min 25 seg). Instagram: @hilton_erika. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Ct89-WYgWCt/>. Acesso em: 14 maio 2025.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde Sociedade**. São Paulo, v. 18, n. 4, p.733-743, 2009.

LEAL, Mirian Martins; et al. Início da vida: uma visão multidisciplinar pautada na bioética. **Comunicação em Ciências da Saúde**, v. 29, n. 3, p. 191-200, 2018.

LIRA, William Tavares de; LIMA, Elnora Maria Gondim Machada. Mídia e poder: a reinvenção dos mecanismos de controle das massas. **Cadernos do NEFI**, v. 3, n. 1, 2021.

MARTINS, Diana. As 10 redes sociais mais usadas no Brasil em 2024. **Rockcontent**. Blog. 29 abr. 2024. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/as-maiores-redes-sociais/>. Acesso em: 6 dez. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, Kathie *et al.* **Impactos da Violência na Saúde**. 4.ed. atualizada. Rio de Janeiro, RJ: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Fiocruz, 2020. p. 21-48.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. Tradução de Maria Paula Gurgel Riberio. São Paulo: N-1 Edições, 2014.

PRECIADO, Paul B. **Um apartamento em Urano**: crônicas da travessia. Tradução de Eliana Aguiar; prefácio Virginie Despentes. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

ROCHA, Eudson; ALVES, Lara Moreira. Publicidade online: o poder das mídias e redes sociais. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 20, n. 3/4, mar./abr., p. 221-230, 2010.

ROSO, Adriane. ROMANINI, Moises. Empoderamento individual, empoderamento comunitário e conscientização: um ensaio teórico. **Psicologia e Saber Social**, v. 3, n. 1, p. 83-95, 2014.

SANTOS, Katharine Nataly Trajano; VIEIRA, Neff Borba Araquan; SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca e. O heteroterrorismo e as dissidências de gênero e sexual no espaço escolar. **Caderno de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 14, n. 43, jan./jun., p. 153-168, 2021.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Objetivo, 2018.

UNAIDS. **OMS anuncia retirada dos transtornos de identidade de gênero de lista de saúde mental**. Disponível em: <https://unaids.org.br/2018/06/oms-anuncia-retirada-dos-transtornos-de-identidade-de-genero-de-lista-de-saude-mental/>. Acesso em: 5 dez. 2024.

YAGO, Daniel Françoli; BÁRBARA, Nathália de Castro, PADILHA, Thiago Moreira. Os impactos psicológicos em pessoas que vivenciaram o processo de cura gay. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, [S. l.], v. 5, n. 18, p. 164-187, 2023. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/14659>. Acesso em: 28 out. 2024.

Recebido em: 10/06/2025
Aceito em: 29/08/2025